



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: camaramssecretaria@gmail.com

MOÇÃO DE PARABÉNS Nº 02/2023
(Art. 62 do Regimento interno)

O Vereador Juarez Bezerra de Azevedo apresenta nos termos regimentais, MOÇÃO DE PARABÉNS dirigida à pessoa de **JOSILENE DOS SANTOS FARIAS OLIVEIRA**, também conhecida na nossa comunidade por **JOSINHA**, como reconhecimento pelo destacado trabalho de arte em costura que exerce há muitos anos no município de Santana do Seridó, sendo precursora do projeto Durabilité que consiste na forma criativa e sustentável de artesanato e a costura para a produção de acessórios de uso pessoal e doméstico através do reaproveitamento de resíduos têxteis de tecidos jeans coletados por catadores do município, contribuindo consideravelmente para a preservação do meio ambiente, cuja atividade impulsiona a qualificação de artesãos, profissionais da costura e catadores, além de proporcionar a geração de renda e a inclusão social na comunidade.

Vale registrar que nossa conterrânea JOSINHA foi homenageada no último dia 3 de abril como uma das 12 (doze) profissionais destaque do nosso Estado, por ocasião de uma sessão solene realizada pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

A presente moção é uma forma de reconhecimento pelo brilhante trabalho que Josinha sempre prestou para o engrandecimento da cultura do município, sendo merecedora da singela homenagem através do registro de parabéns da Câmara Municipal, que deverá ser constada na Ata da sessão do próximo dia 10.04.2023 e cientificada à agraciada.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 4 de abril de 2023.


Ver. Juarez Bezerra de Azevedo
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.
POR [assinatura] SALA DAS SESSÕES, 10/04/2023
[assinatura] PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANÇÃO SALA DAS SESSÕES 10/04/2023
[assinatura] PRESIDENTE.